



São Paulo, 20 de Agosto de 2020.

À  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/GO**  
Rua 08, nº 242, quadra 5, lote 36, Edifício Torres, Setor Central.  
Goiânia - GO  
CEP: 74013-030

**REF.: CAMPANHA DE RECALL - VOLVO XC60 - ANO 2018 a 2020**

Prezados Senhores,

Para os fins e efeitos do artigo 10, §1º da Lei nº 8.078/90, artigo 13, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento a Portaria nº 618/2019, servimo-nos da presente para informá-los que a **VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (“Volvo Car”) decidiu dar início a campanha de *recall* para reaperto da porca que fixa o braço do limpador do para-brisa em veículos Volvo XC60, ano/modelo 2018 a 2020, pois foi detectado uso de torque incorreto quando da fixação do referido componente, causando uma fixação insuficiente, que pode provocar uma “folga” no limpador de para-brisa, sem risco todavia, de que o mesmo venha a se desprender, mas que pode acarretar uma redução da eficiência do limpador, ou anular o seu funcionamento, prejudicando a visibilidade do motorista e, conseqüentemente, aumentando o risco de danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros.



XC60

A lista com todos os números de chassis envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

**I) Identificação do fornecedor**

**Razão Social:** Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

**Endereço da sede:** Rua Surubim, 577, 10º andar, cj. 101, 102 e 103, São Paulo/SP, CEP: 04571-050.

**CNPJ/MF:** 10.918.425/0001-38.

**Telefone:** (11) 2348-6666.

**Endereço eletrônico:** [www.volvocars.com.br](http://www.volvocars.com.br).

**Objeto social:** (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.



**Administrador responsável:** Diretor Geral América Latina, Sr. Tarcísio Triviño, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.989.231-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 187.127.158-40, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577, 10º andar, conjuntos 101, 102 e 103, CEP 04571-050.

**II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação**

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo XC60	20/05/2017 a 25/05/2020	LYVUZ10CCKB176155, a YV1UZ25BCJ1093259

\*Lista completa constante no **Anexo I**.



**XC60**

**III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos**

Foi detectado uso de torque incorreto no aperto da porca utilizada na fixação do braço do limpador de para-brisa, causando uma fixação insuficiente, que pode provocar uma “folga” no referido componente, sem risco todavia, de que o mesmo venha a se desprender, mas que pode acarretar uma redução da eficiência do limpador, prejudicando a visibilidade do motorista e, conseqüentemente, aumentando o risco de danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Este fato foi constatado e considerado crítico pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 12 de Agosto de 2020. A decisão em lançar o recall foi definida em 19 de Agosto de 2020. O aviso de recall foi informado à Volvo Car Brasil pela Volvo Car Corporation em **20 de Agosto de 2020**.

**IV) Descrição dos riscos e suas implicações**

Em razão da falha acima descrita, foi detectado que o limpador de para-brisas dos veículos envolvidos pode sair de sua posição correta, sem risco todavia, de que o mesmo venha a se desprender, tendo sua função reduzida ou anulada, prejudicando a visibilidade do motorista e, conseqüentemente, aumentando o risco de danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Salienta-se que até a presente data, não há qualquer relato sobre a ocorrência de acidentes em decorrência de defeito verificado nos componentes indicados acima.

**V) Quantidade de veículos afetados**

Em relação ao recall referido acima, envolvendo os veículos Volvo XC60 ano/modelo 2018 a 2020, constatou-se que 9.615 (nove mil seiscentos e quinze) unidades possuem fixação incorreta do braço do limpador do para-brisa.



## VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo.

UF	Quantidade
SP	3150
Estoque	1087
MG	808
RS	762
SC	714
PR	623
RJ	391
DF	329
ES	316
BA	242
GO	213
PE	189
MT	169
CE	156
SE	97
MS	90
PB	64
PI	62
RN	56
AM	47
AL	43
MA	3
TO	3
AP	1
<b>Total</b>	<b>9615</b>

## VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

Com o intuito de solucionar o defeito e sanar o risco, será feito o reaperto da porca do braço do limpador do para-brisa dos veículos envolvidos neste recall.

## VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:

Anexo I – chassis relacionados a esta companhia de *recall*.

Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso da matriz